



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
GABINETE DA REITORA

Processo nº 23072.225492/2021-39

EDITAL CEC Nº 04/2021

### CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Profa. Sandra Regina Goulart Almeida, torna pública, para conhecimento dos servidores docentes, dos servidores técnico-administrativos em educação e dos discentes, a presente convocação de eleição, a se realizar em conformidade com as disposições contidas na Resolução do Conselho Universitário nº 11, de 6 de novembro de 1997, bem como no Estatuto e no Regimento Geral da UFMG, como se segue.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Será realizada no dia 23 de julho de 2021, sexta-feira, no período das 8:00 às 17:00 horas, eleição, em âmbito geral, para representante dos moradores das moradias universitárias, junto ao Conselho Diretor da Moradia Universitária.

1.2 Esta eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral Central (CEC), instituída pela Portaria nº 4236, de 11 de agosto de 2020, pela Portaria nº 458, de 19 de janeiro de 2021, e pela Portaria nº 3668, de 24 de maio de 2021.

#### 2. DAS VAGAS

##### 2.1 CONSELHO DIRETOR DA MORADIA UNIVERSITÁRIA

2.1.1 Uma representação dos moradores (apenas titular), com mandato de 1 (um) ano, contado a partir da data da homologação desta eleição, sendo permitida a recondução.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos candidatos deverão ocorrer no período de 21 a 25 de junho de 2021, via *e-mail*.

3.1.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato declara, para os devidos fins, que, nos termos do Regimento Geral da UFMG, caso seja eleito para a representação pleiteada, aceitará a investidura.

3.2 Os interessados deverão preencher, assinar e enviar o Formulário de Inscrição, disponível em <<https://www.ufmg.br/cac/>>, para o endereço eletrônico <[consultaseleitorais@cac.ufmg.br](mailto:consultaseleitorais@cac.ufmg.br)>.

3.2.1 A CEC enviará *e-mail* de confirmação de recebimento da inscrição, que servirá de recibo da inscrição realizada.

3.3 A relação das candidaturas será publicada no dia 30 de junho de 2021, no endereço eletrônico <<https://www.ufmg.br/cac/>>.

3.4 O período para a interposição de recursos à CEC contra as inscrições será de 5 a 9 de julho de 2021.

3.5 Os recursos, quando houver, deverão ser endereçados à Presidente da CEC e encaminhados com eventuais documentos comprobatórios para o endereço eletrônico <[consultaseleitorais@cac.ufmg.br](mailto:consultaseleitorais@cac.ufmg.br)>.

3.6 O prazo para a homologação das inscrições pela CEC terminará às 18 horas do dia 14 de julho de 2021.

3.7 A relação das inscrições homologadas será divulgada no endereço eletrônico <<https://www.ufmg.br/cac/>>.

#### 4. DA ELEIÇÃO

4.1 A eleição será realizada via Sistema de Consultas *on-line*, visível a todos os possuidores de *login* minhaUFMG, na página inicial do seu perfil particular (Sistemas – Consultas Eleitorais).

4.2 As instruções sobre “como votar” estão disponíveis no *site* <[https://consultas.ufmg.br/?page\\_id=135](https://consultas.ufmg.br/?page_id=135)>.

4.3 A lista de votantes será extraída no dia 19 de julho de 2021.

4.4 O voto será secreto e só poderá ser exercido por meio da utilização do Sistema de Consultas, não havendo voto por correspondência, por procuração, em separado ou em qualquer outra modalidade externa ao Sistema de Consultas.

#### 5. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o encerramento desta eleição, conforme determina o inciso VII do Art. 26 do Regimento Geral da UFMG.

5.2 A CEC divulgará o resultado desta eleição até as 20 horas do dia 23 de julho de 2021, no endereço eletrônico <[www.ufmg.br/cac/eleicao.htm](http://www.ufmg.br/cac/eleicao.htm)>.

5.3 O período para interposição de recursos à CEC contra o resultado desta eleição será de 26 a 30 de julho de 2021.

5.3.1 Os recursos, quando houver, deverão ser endereçados à Presidente da CEC e encaminhados com eventuais documentos comprobatórios para o endereço eletrônico <[consultaseleitorais@cac.ufmg.br](mailto:consultaseleitorais@cac.ufmg.br)>.

5.4 O prazo para a homologação dos resultados é até o dia 4 de agosto de 2021.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão resolvidos pela CEC.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 02/06/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0759484** e o código CRC **5E5467CF**.

Referência: Processo nº 23072.225492/2021-39

SEI nº 0759484